

46ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
10ª Sessão Ordinária, do 2º ano da  
17ª Legislatura, em 20 de agosto de 2018.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), Ano do Centenário, no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária, do segundo ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Bujaneme, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Julimar Pelizari, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h15min (vinte horas e quinze minutos) o Presidente da Câmara e da Sessão, vereador Julimar Pelizari solicitou ao vereador Erney Antônio de Paula a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: **"E o Senhor teu Deus porá todas estas maldições sobre os teus inimigos, e sobre os que te odiarem, que te perseguirem.**

**Converter-te-ás, pois, e darás ouvidos à voz do Senhor; cumprirás todos os seus mandamentos que hoje te ordeno. E o Senhor teu Deus te fará prosperar em toda a obra das tuas mãos, no fruto do teu ventre, e no fruto dos teus animais, e no fruto da tua terra para o teu bem; porquanto o Senhor tornará a alegrar-se em ti para te fazer bem, como se alegrou em teus pais, Quando deres ouvidos à voz do Senhor teu Deus, guardando os seus mandamentos e os seus estatutos, escritos neste livro da lei, quando te converteres ao Senhor teu Deus com todo o teu coração, e com toda a tu alma." (Deuteronômio 30, 7-10).** Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Na sequência foram apresentadas as atas das sessões realizadas em 06 (seis) de agosto de 2018. Colocadas as atas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foram apresentados e incluídos na ordem do dia para discussão e votação os Projetos de Lei do Executivo nº067, nº73 e nº 074 de 2018. Em seguida foram apresentados e encaminhados à secretaria, para que fique a disposição dos vereadores o balancete do Poder Executivo, referente a julho de 2018. Em seguida foi apresentado e incluído na ordem do dia para discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº006/2018. Na sequência foi

apresentada indicação de autoria do vereador Marcos Airton Morasco, onde indica ao Prefeito Municipal que conceda o nome do Sr. José Cristóvão Ferrari a um prédio, via ou logradouro público. Na sequência foi apresentada indicação de autoria do vereador Erney Antônio de Paula, onde indica ao Prefeito Municipal que institua a semana de estudos de ética e cidadania na semana da Pátria. Na sequência foi apresentada indicação de autoria do vereador Eder Rodrigues de Oliveira onde indica ao Prefeito Municipal que seja instituído o adicional de qualificação para servidores municipais. Em seguida foi apresentada indicação de autoria da vereadora Paula Mendes Guiselini, onde indica ao Prefeito Municipal que sejam realizadas as ações previstas na Lei 3.424/2017 (Setembro Verde). Na sequência foi apresentada indicação assinada por todos os vereadores, onde indicam ao Prefeito Municipal a instalação de redutores de velocidade na avenida Augusto Giovanini (Estrada dos Ranchos). Ninguém fazendo uso da palavra livre, foi iniciada a Ordem do dia e apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2018, processo nº 306/2018, de autoria do vereador Marcos Airton Morasco, que concede ao senhor Ismael Tortaro o Título de Cidadão Viradourense. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 074/2018,

processo nº 307/2018, que dispõe sobre autorização para alienação mediante concorrência pública, de imóveis de propriedade do município de Viradouro que se especificam, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 067/2018, processo nº 284/2018, que autoriza a administração pública direta e indireta a firmar convênio com o instituto de estudos de protestos de títulos do Brasil - Seção São Paulo, bem como ao tabelião de notas e protestos de letras e títulos de Viradouro. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini disse que na sessão anterior solicitou vistas do projeto por conter pontos em desacordo com normas legais, e que mesmo reconhecido como constitucional o projeto deve ser tratado com muito cuidado, pois pode haver danos ao município. Disse ter procurado especialista na área para estudar tema, e que a fixação do valor mínimo da dívida ativa a ser protestada deve ser realizada por decreto, evitando assim o engessamento futuro. Em seguida propôs alteração no parágrafo 5º do artigo 1º, pois

não poderia o município estar cobrando por processo judicial a dívida que já encontra-se em protesto. O Presidente disse que a vereadora Paula Mendes Guiselini tem razão, e que o Poder Executivo reconhece a situação. Em seguida a vereadora Paula Mendes Guiselini apresentou emenda modificativa ao parágrafo 5º do artigo 1º que passaria a vigorar com a seguinte redação: "*§5º A existência de processo de execução fiscal em curso em favor do município, anteriores a data da publicação desta lei, impede que o município efetue o protesto destes créditos, uma vez que, os mesmos já estão sendo discutidos na via judicial.* Consequentemente a supressão do artigo 3º. Colocada a emenda em discussão o vereador José Gibran disse que a correção realizada valoriza o trabalho da Casa e produz uma lei que não possui imperfeição, e provavelmente por isso o município de Suzano, é o município com o maior número de ADIs (Ações Direta de Inconstitucionalidade), segundo reportagem da rádio CBN. Colocada a emenda em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 073/2018, processo nº 301/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.250,83 (um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos). O projeto

recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nenhum vereador utilizando-se da palavra livre para explicações pessoais, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

47ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
37ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da  
17ª Legislatura, em 20 de agosto de 2018.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), Ano do Centenário, no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 37ª (trigésima sétima) Sessão Extraordinária, do segundo ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Bugarame, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Julimar Pelizari, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h15min (vinte horas e quinze minutos) o Presidente da Câmara e da Sessão, vereador Julimar Pelizari declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do dia e apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 074/2018, processo nº 307/2018, que dispõe sobre autorização para alienação mediante concorrência pública, de imóveis de propriedade do município de Viradouro que

se especificam, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 067/2018, processo nº 284/2018, que autoriza a administração pública direta e indireta a firmar convênio com o instituto de estudos de protestos de títulos do Brasil - Seção São Paulo, bem como ao tabelião de notas e protestos de letras e títulos de Viradouro. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini apresentou emenda modificativa ao parágrafo 5º do artigo 1º que passaria a vigorar com a seguinte redação: § 5º A existência de processo de execução fiscal em curso em favor do município, anteriores a data da publicação desta lei, impede que o município efetue o protesto destes créditos, uma vez que, os mesmos já estão sendo discutidos na via judicial. Consequentemente a supressão do artigo 3º. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 073/2018, processo nº



301/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.250,83 (um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos). O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário